



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

LEI Nº 836 de 18 de dezembro de 2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Frei Inocência-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento geral do município de Frei Inocência, para o exercício de 2014, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, discriminados pelos anexos desta lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no adendo III, anexo 2 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - A Receita e a Despesa serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos demonstrados abaixo:

DEMONSTRATIVO RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	SOMA
RECEITAS CORRENTES		95,07%	19.013.200,00
RECEITA TRIBUTARIA	467.000,00	2,34%	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	219.000,00	1,10%	
RECEITA PATRIMONIAL	33.000,00	0,17%	
RECEITA DE SERVIÇO	339.500,00	1,70%	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	17.907.700,00	89,54%	
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	47.000,00	0,24%	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	2.688.200,00	13,44%	2.688.200,00
RECEITAS DE CAPITAL		18,38%	3.675.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

CNPJ: 16.945.990/0001-70

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	600.000,00	3,00%	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	0,15%	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.045.000,00	15,23%	
SOMA		100,00%	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ADMINISTRATIVA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
CÂMARA MUNICIPAL	840.000,00	4,20%
GABINETE DO PREFEITO	609.600,00	3,05%
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	1.257.400,00	6,29%
SECRET. MUNICIPAL FAZENDA	804.000,00	4,02%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.009.200,00	25,05%
SECRET. MUNIC. SAÚDE	5.062.800,00	25,31%
SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	4.225.000,00	21,13%
SECRET. AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	396.000,00	1,98%
SECRET. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	868.500,00	4,34%
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL	927.500,00	4,64%
TOTAL DO ORÇAMENTO	20.000.000,00	100,00%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	SOMA
DESPESAS CORRENTES		73,10%	14.620.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.873.600,00	39,37%	
JUROS E ENCARGOS	2.000,00	0,01%	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.745.000,00	33,73%	
DESPESAS DE CAPITAL		26,40%	5.279.400,00
INVESTIMENTOS	5.139.400,00	25,70%	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	0,70%	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,50%	100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO			20.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

CNPJ: 16.945.990/0001-70

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
LEGISLATIVA	840.000,00	4,20%
JUDICIÁRIA	256.900,00	1,28%
ADMINISTRACAO	1.311.700,00	6,56%
SEGURANÇA PUBLICA	53.400,00	0,27%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	927.500,00	4,64%
PREVIDENCIA SOCIAL	520.000,00	2,60%
SAÚDE	5.062.800,00	25,31%
TRABALHO	267.000,00	1,34%
EDUCAÇÃO	5.009.200,00	25,05%
CULTURA	352.000,00	1,76%
URBANISMO	2.059.000,00	10,30%
SANEAMENTO	715.000,00	3,58%
AGRICULTURA	396.000,00	1,98%
COMUNICAÇÃO	20.000,00	0,10%
ENERGIA	270.000,00	1,35%
TRANSPORTE	1.181.000,00	5,91%
DESPORTO E LAZER	516.500,00	2,58%
ENCARGOS ESPECIAIS	142.000,00	0,71%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,50%
TOTAL ORÇAMENTO	20.000.000,00	100,00%

Art.4º- Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º. 4.320/64, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – a anulação parcial ou total de dotações;

II – a incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes;

IV – o produto de operação de crédito autorizada, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§1º Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo:

I - as suplementações de dotações referentes às despesas de pessoal e encargos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

II - as suplementações de dotações que tenham como origem os recursos da Reserva de Contingência;

III - as suplementações de dotações dentro de uma mesma categoria de programação, ou seja, dentro de um mesmo Programa.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de 01 de janeiro de 2014.

Frei Inocência - MG, 18 de dezembro de 2013.


Carlos Vinício de Carvalho Soares
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de dezembro de 2013.

Secretária Municipal de Administração